

PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 107/2018

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO CÓRREGO VENTANIA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

## EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. a construção da ponte que dá acesso ao Córrego Ventania, no interior do Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, urna vez que a ponte está em péssimo estado de conservação, sendo que é lugar de passagem de muitos moradores e visitantes da região, bem como no escoamento da safra cafeeira. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar com o conserto da mesma, tornando assim acessível e segura para aos moradores excluindo um inesperado incidente.

Marilândia-ES, 29 de novembro de 2018

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 14 14 Fls. 124 Livro 012 Marilândia - ES - Em: 30 / 11 /20 18

ereador

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES